



PARECER N^º , DE 2025

Da Comissão de Meio Ambiente (CMA), sobre sugestões de emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, Projeto de Lei nº 2, de 2025-CN, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências”.

Autor: diversos autores na CMA

Relatora: Senadora Leila Barros

1 Relatório

Com fundamento nas disposições contidas na Resolução nº 1, de 2006-CN, que dispõe sobre a tramitação de matérias orçamentárias, e no Parecer Preliminar ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 (PLDO 2026), esta Comissão de Meio Ambiente (CMA) reúne-se para deliberar a respeito das propostas de que resultarão emendas de texto e até três emendas a serem apresentadas ao Anexo de Prioridades e Metas do referido projeto de lei. Tais propostas, relacionadas em quadro anexo a este parecer, contemplam programações orçamentárias variadas, conforme as competências regimentais da CMA.

2 Análise

No que tange ao Anexo de Prioridades e Metas, foram apresentadas propostas em número que extrapola o limite máximo de três emendas reservadas à CMA. Dessa forma, devem ser feitas escolhas para se observar o limite definido na regulamentação.

As propostas foram analisadas a partir de fundamentos técnicos, colhidos na legislação de Direito Financeiro, especialmente na citada Resolução nº 1, de 2006-CN, e no mencionado Parecer Preliminar. Em especial, dois fundamentos nortearam o trabalho de análise feito por



SENADO FEDERAL
Comissão de Meio Ambiente

2

SF/255576.11539-32

esta relatoria. O primeiro foi o de que as emendas exibissem caráter institucional e correlação temática com as atribuições da CMA, no sentido de manter relação com as competências desta Comissão e com os trabalhos nela desenvolvidos. O outro fundamento foi o de que as propostas representassem interesse nacional.

Na impossibilidade de aprovarmos todas, nossa indicação recai sobre as propostas com maior número de sugestões, dentre as que atendem aos dois fundamentos mencionados. Dessa forma, indicamos as seguintes:

- proposta 22 (da Sen. Leila Barros), contemplando o objetivo específico “Prevenir e controlar o desmatamento e a degradação da vegetação nativa no Brasil”, do programa 6114 (“Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios”), com meta acrescida em 30%, atendendo, ao menos em parte, às propostas 8 (do Sen. Paulo Paim), 11 (do Sen. Fabiano Contarato), 42 (da Sen. Augusta Brito) e 61 (do Sen. Jaques Wagner);
- proposta 12 (da Sen. Mara Gabrilli), contemplando o objetivo específico “Aumentar a reciclagem de resíduos secos e orgânicos no Brasil”, do programa 1190 “Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo”), com meta acrescida em 8%, atendendo, ao menos em parte, às propostas 35 (do Sen. Paulo Paim), 37 (do Sen. Irajá), 57 (da Sen. Augusta Brito) e 60 (do Sen. Jaques Wagner);
- proposta 2 (do Sen. Paulo Paim), contemplando o objetivo específico “Promover a recuperação de florestas e demais formas de vegetação nativa em todos os biomas brasileiros”, do programa 6114 (“Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios”), com meta acrescida em 1.500.000 hectares, atendendo, ao menos em parte, às propostas 10 (da Sen. Mara Gabrilli), 18 (do Sen. Hamilton Mourão) e 26 (da Sen. Leila Barros).

Finalmente, registramos que foram apresentadas 24 propostas de emendas ao texto do PLDO 2026. Em que pese o mérito delas e considerando a pertinência temática estrita desta Comissão e as competências temáticas da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, optamos por não indicar qualquer uma



Assinado eletronicamente, por Sen. Leila Barros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4147877614>



SENADO FEDERAL
Comissão de Meio Ambiente

3

SF/25576.11539-32

à aprovação por esta comissão, já que cada proponente poderá apresentá-las, sem limite quantitativo, como emendas individuais ao PLDO 2026.

3 Voto

Diante do exposto, votamos pela aprovação das propostas de nº 2, 12 e 22 (referentes ao Anexo de Prioridades e Metas do PLDO 2026), as quais viabilizarão o atendimento, ao menos parcial, das propostas anteriormente mencionadas.

A elaboração das emendas a partir das propostas aprovadas deve observar os ajustes técnicos necessários ao atendimento das normas aplicáveis ao PLDO 2026. Ademais, as emendas devem fazer-se acompanhar da ata desta reunião, na qual se especificará a decisão aqui tomada. Finalmente, sugerimos que a secretaria da comissão adote as providências que se fizerem necessárias à formalização e à apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO).

Sala da Comissão, em 26 de agosto de 2025.

Senadora LEILA BARROS
Relatora



Assinado eletronicamente, por Sen. Leila Barros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4147877614>



SENADO FEDERAL
Comissão de Meio Ambiente

4

SF/25576.11539-32

Resumo das Propostas ao Anexo de Prioridades e Metas

Nº	Nome do Autor	Programa (Código e Nome)	Objetivo Específico	Unidade	Acréscimo ou Inclusão Meta
1	Paulo Paim	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	Prevenir e controlar os incêndios em vegetação nativa.	km²	215000
2	Paulo Paim	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	Promover a recuperação de florestas e demais formas de vegetação nativa em todos os biomas brasileiros.	ha	1500000
4	Otto Alencar	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	Preservar, conservar e recuperar bacias hidrográficas, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade	ha	3
6	Otto Alencar	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	Preservar, conservar e recuperar bacias hidrográficas, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade	ha	3
8	Paulo Paim	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	Prevenir e controlar o desmatamento e a degradação da vegetação nativa no Brasil.	%	5
10	Mara Gabrilli	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	Promover a recuperação de florestas e demais formas de vegetação nativa em todos os biomas brasileiros.	ha	1500000
11	Fabiano Contarato	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao	Prevenir e controlar o desmatamento e a degradação da vegetação nativa no Brasil.	%	5



SENADO FEDERAL
Comissão de Meio Ambiente

5

SF/255576.11539-32

		Desmatamento e Incêndios				
12	Mara Gabrilli	1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	Aumentar a reciclagem de resíduos secos e orgânicos no Brasil.	%	8	
13	Mara Gabrilli	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	Prevenir e controlar os incêndios em vegetação nativa.	km ²	215000	
14	Mara Gabrilli	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	Conservar as espécies, em particular, espécies ameaçadas de extinção.	unidade	1890	
15	Mara Gabrilli	1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	Ampliar a adoção de medidas de mitigação e adaptação à mudança do clima	%	100	
17	Plínio Valério	2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária	Ampliar as ações de PD & I em parceria com agentes dos ecossistemas de inovação nacionais e internacionais para o enfrentamento dos desafios de futuro dos setores agropecuário, agroindustrial e florestal.	unidade	484	
18	Hamilton Mourão	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	Promover a recuperação de florestas e demais formas de vegetação nativa em todos os biomas brasileiros.	ha	2.250.000	
19	Hamilton Mourão	1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade	Producir, consolidar e disponibilizar informações florestais e de cadeias da sociobiodiversidade.	ha	753000000	





SENADO FEDERAL
Comissão de Meio Ambiente

6

SF/25576.11539-32

20	Hamilton Mourão	1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade	Promover o desenvolvimento do ecossistema de negócios e inovação da bioeconomia com ênfase no uso sustentável da biodiversidade.	unidade	2200
21	Hamilton Mourão	1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	Promover a gestão adequada de substâncias químicas, resíduos perigosos e emergências ambientais, minimizando os efeitos adversos ao meio ambiente e à saúde humana.	tonelada	45000
22	Leila Barros	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	Prevenir e controlar o desmatamento e a degradação da vegetação nativa no Brasil.	%	30
23	Leila Barros	2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária	Ampliar as ações de PD & I em parceria com agentes dos ecossistemas de inovação nacionais e internacionais para o enfrentamento dos desafios de futuro dos setores agropecuário, agroindustrial e florestal.	unidade	484
25	Confúcio Moura	2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária	Ampliar as ações de PD & I em parceria com agentes dos ecossistemas de inovação nacionais e internacionais para o enfrentamento dos desafios de futuro dos setores agropecuário, agroindustrial e florestal.	unidade	484
26	Leila Barros	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	Promover a recuperação de florestas e demais formas de vegetação nativa em todos os biomas brasileiros.	ha	800000





SENADO FEDERAL
Comissão de Meio Ambiente

7

SF/25576.11539-32

27	Confúcio Moura	6112 - Defesa Nacional	Fortalecer as capacidades militares da Marinha do Brasil para controlar e defender as Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB)	%	77
28	Confúcio Moura	6112 - Defesa Nacional	Fortalecer as capacidades militares do Exército Brasileiro para a defesa do território.	percentual	70
35	Paulo Paim	1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	Aumentar a reciclagem de resíduos secos e orgânicos no Brasil.	%	1
36	Paulo Paim	1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade	Promover a gestão ambiental em territórios rurais com iniciativas de base agroecológica, da sociobiodiversidade e da agroindústria, com conservação ambiental e recuperação de áreas degradadas.	unidade	1500
37	Irajá	1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	Aumentar a reciclagem de resíduos secos e orgânicos no Brasil.	%	8
38	Irajá	1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	Promover a qualidade do meio ambiente urbano por meio do apoio aos estados e municípios para aprimoramento da gestão ambiental de forma integrada.	unidade	400
39	Paulo Paim	1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	Produzir, sistematizar e disponibilizar informações, previsões e modelos sobre mudança do clima, contemplando mitigação, adaptação e aumento da resiliência a eventos climáticos extremos	unidade	15000
40	Paulo Paim	1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	Promover a qualidade do meio ambiente urbano por meio do apoio aos estados e municípios para aprimoramento da gestão	unidade	50



SENADO FEDERAL
Comissão de Meio Ambiente

8

SF/25576.11539-32

			ambiental de forma integrada.		
41	Irajá	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	Conservar as espécies, em particular, espécies ameaçadas de extinção.	unidade	1890
42	Augusta Brito	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	Prevenir e controlar o desmatamento e a degradação da vegetação nativa no Brasil.	%	5
51	Jaime Bagattoli	2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária	Ampliar as ações de PD & I em parceria com agentes dos ecossistemas de inovação nacionais e internacionais para o enfrentamento dos desafios de futuro dos setores agropecuário, agroindustrial e florestal.	unidade	484
56	Augusta Brito	1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade	Promover a gestão ambiental em territórios rurais com iniciativas de base agroecológica, da sociobiodiversidade e da agroindústria, com conservação ambiental e recuperação de áreas degradadas.	unidade	1500
57	Augusta Brito	1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	Aumentar a reciclagem de resíduos secos e orgânicos no Brasil.	%	1
58	Augusta Brito	1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	Promover a qualidade do meio ambiente urbano por meio do apoio aos estados e municípios para aprimoramento da gestão ambiental de forma integrada.	unidade	50



SENADO FEDERAL
Comissão de Meio Ambiente

9

SF/25576.11539-32

59	Jaques Wagner	1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade	Promover a gestão ambiental em territórios rurais com iniciativas de base agroecológica, da sociobiodiversidade e da agroindústria, com conservação ambiental e recuperação de áreas degradadas.	unidade	1500
60	Jaques Wagner	1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	Aumentar a reciclagem de resíduos secos e orgânicos no Brasil.	%	1
61	Jaques Wagner	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	Prevenir e controlar o desmatamento e a degradação da vegetação nativa no Brasil.	%	5

Assinado eletronicamente, por Sen. Leila Barros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4147877614>